



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Capão da Canoa- RS

ATA Nº 256/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. Marina Alves dos Reis (Conselheira Titular)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

3. Priscila Pereira Feijó (Conselheira Suplente)

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

4. Isaac Mattos de Moraes (Conselheiro Titular)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

5. Michelle Silveira Bothomé (Conselheira Titular)

SECRETARIA DA SAÚDE

6. Sissi Beatriz e Silva (Conselheira Titular)

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA

7. Kenia Witeckoski (Conselheira Suplente)

SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

8. Andreia Alecsandra Semirucha (Secretária Executiva)

9. Ana Karolina Barros Cabrera (Agente Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

10. Tamara Germano Roth- Secretária Adjunta de Assistência e Inclusão Social

12. Filipe Brehm Marques da Silva – Engenheiro Civil – PMCC



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Capão da Canoa- RS

ATA N° 256/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o colegiado reuniu-se para a realização de reunião extraordinária, de forma remota, através de link pelo google meet. A reunião teve como pauta única: 1. Análise e aprovação das contas do Programa Avançar SUAS. **Item. 1-** A Secretária Adjunta iniciou a reunião explanando sobre as contas que foram apresentadas ao conselho e foi aprovado. Ocorre que o recurso específico precisa ser analisado e aprovado separadamente, pois houve devolução de valores do Programa Avançar SUAS destinado a reforma do CREAS Travessia. O município estava no CADIN devido a questões burocráticas. Engenheiro reforçou a situação mencionada pela Secretária Adjunta, reafirmou que os valores foram devolvidos pois o objeto da parceria não poderia ser alterado, no caso, somente a reforma, não sendo utilizada para outros fins. O valor total da receita do Programa Avançar SUAS do Convênio FPE nº 3618/2023 conforme ANEXO V da planilha apresentada pela SAIS foi de R\$ 498.678,27 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) conforme explanação foi executado R\$ 330.345,05 (trezentos e trinta mil reais e trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) tendo como devolução de valores ao Estado R\$ 95.468.78 (noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). A presidente menciona que na plenária do mês de abril foi aprovada de forma geral a reprogramação desse saldo para a colocação de gradil, porém conforme explicado pela Secretária e por Filipe não atendia o objeto desse contrato e não foi possível o uso deste recurso. Conselheira Wladineia aprovou com ressalvas observando que a colocação do gradil já havia sido aprovada pelos conselheiros em reunião pretérita, porém agora o servidor Filipe alegou que não foi possível a colocação do gradil pois o concedente não autorizou por não fazer parte do objeto do convênio. Após as justificativas apresentadas foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, redigida pelo administrativo e assinada pela Presidente.

MARINA ALVES DOS REIS

CONSELHEIRA PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D4-A9CF-0975-B1C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 28/05/2026 18:52:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/66D4-A9CF-0975-B1C8>